



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/52188

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS NO ELEVADOR INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, LIGADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 90.347.840/0015-13, com sede na Rua W, nº 313, Bairro Centro na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.050-244, telefone (65) 3623-3416, e-mail: marcio.brito@thyssenkrupp.com., neste ato representada pelo Sr. **DAVI DE CARVALHO LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1765019 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 846.502.651-34. E por Sr. **LUAHN FRANCISCO ANTONIASSI DE MELLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20981538 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 7045.219.791-06.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 024/2020/SES/MT, oriundo do procedimento de Inexigibilidade nº 008/2019 considerando as disposições constantes no processo administrativo nº SES-PRO-2022/52188, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 024/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses com início em 29/01/2023 e término em 28/01/2024**, nos termos do art. 57 incisos II da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do contrato renova-se perfazendo o montante de **R\$ 36.683,58 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA THYSSSENKRUPP MODELO FDG; LINHA FND; ABERTURA PORTA; CAPACIDADE 1400KG PARA MACAS E PESSOAS; VELOCIDADE 45M/MIN; 02 PARADAS; CABINA SKYLUX; CONTROLE ACVVVF 105 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA	MÊS	12	R\$ 3.056,965	R\$ 36.683,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária a ser definida pela Secretaria Estadual de Saúde sendo a natureza da despesa e fonte conforme abaixo:

- Programa: 526- Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto Atividade: 2515- Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- Fonte: 112,134;
- Natureza de despesa: 3.3.90;
- Elemento de despesa: 39;





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PIP
DAVI DE CARVALHO LIMA
TK Elevadores Brasil Ltda

LUAHN FRANCISCO ANTONIASSI DE MELLO
TK Elevadores Brasil Ltda

Testemunhas:

Daniele de Souza Duran
Matricula: 319032

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

